

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 46/2026¹, que constitui a Comissão Científica destinada à definição e elaboração do conteúdo técnico-científico do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item I do artigo 1º da Portaria nº 46/2026, para vigorar nos termos seguintes:

“ (...)

I - Pela Atricon:

- Procurador de Contas Thiago Pinheiro Lima (MPC-SP);
- Conselheiro-substituto Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente